



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº

Aos , após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, o(a) Sr(a). MARINA PINHEIRO DE OLIVEIRA, nos termos do inciso IV do Art. 71 da lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, HOMOLOGA a adjudicação da inexigibilidade de licitação nº , referente ao Processo Administrativo nº 00003.20240612/0001-64.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

SOLONÓPOLE/CE, 01 de julho de 2024

MARINA PINHEIRO DE OLIVEIRA
ORDENADOR(A) DE DESPESAS